

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108.9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 24 de Fevereiro de 2022

1. Data, hora e local: 24 de fevereiro de 2022, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do dia:** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), passando de R\$2.769.441.354,91 (dois bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), para R\$2.855.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão de novas ações, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1** Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), passando de R\$2.769.441.354,91 (dois bilhões, setecentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), para R\$2.855.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 10.537.220 (dez milhões, quinhentas e trinta e sete mil duzentas e vinte) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 8,16154574 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. **5.1.1** Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu a totalidade das 10.537.220 (dez milhões, quinhentas e trinta e sete mil duzentas e vinte) ações ordinárias emitidas, no valor total de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais). **5.2** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º** - O capital social é de R\$2.855.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 607.034.431 (seiscentas e sete milhões, trinta e quatro mil quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **6. Documentos arquivados na sociedade:** procurações e boletim de subscrição. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 24 de fevereiro de 2022. (assinatura) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seus Diretores, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente e cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária. JUCESP** nº 231.102/22-7 em 09/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>